

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA nº 47/2019

O Doutor Ronaldo Denardi, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Joaquim/SC, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc..

Considerando a necessidade de ajustes no sistema informatizado para a atualização do sistema, troca e instalação de novo HD do Servidor que distribui o programa aos demais computadores da Serventia Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos.

RESOLVE:

1) **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos de pagamentos e protesto de títulos do Tabelionato de Notas e Protesto em Geral desta Comarca no dia 19 de Dezembro de 2019, das 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se. Afixe-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência e à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado.

São Joaquim/SC, 16 de Dezembro de 2019.

Ronaldo Denardi Diretor do Foro